

DECRETO Nº1667/2011

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 88, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no período 06 de maio a 10 de junho de 2011, em Nova Era com o tema: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro” e o eixo: “Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”.

Art. 2º - A VI Conferência de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Diretora Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 27 de abril de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 27/04/2011.